



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA **EDITAL** AL
Contribuinte nº 506 637 441
31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 12 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2. 1-APROVAÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 29/01/2019

Aprovada por unanimidade

2.2-16º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL / 4º TRIMESTRE DE 2018=APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o 4º Relatório Trimestral/2018 de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.3-CONTROLO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO-RELATÓRIO Nº 1462/2017 (PROC.Nº 2016/240/A3/507) DA INSPEÇÃO- GERAL DAS FINANÇAS= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento do teor do relatório da IGF supra identificado.

2.4-PEDIDO DE RETIRADA DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS (4ª E 6ª) ESTABELECIDAS NA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM ÓNUS DE REVERSÃO, CELEBRADA EM 27/02/1998, ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E RAMIRO FERNANDES GOMES= REQUERENTE: MARGEM ROCAMBILESCA, LDª= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das cláusulas 4ª e 6ª da escritura de compra e venda com ónus de reversão celebrada entre o Município de Santa Comba Dão e Ramiro Fernandes Gomes, em 27 de fevereiro de 1998, revogando a deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 14/11/1997, no que diz respeito a estes condicionalismos. Não participou da discussão nem da votação a Senhora Vereadora Inês Matos por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.5- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.6-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.7- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 13 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia